

JERRESON SOUZA SILVA, Rosa Helena da Costa Araújo,
Jair Renato do Silva - JESSÉ e AF. JERRESON DA SILVA

Ato de número quinhentas e setenta e nove
Punição Ordinária. São Pedro da Cipa, Estado de
mato grosso, dos vinte três dias do mês de Outubro
do de mil novecentos e trinta e três iniciada às dez horas
horas a sessão Ordinariamente Usou a President
- Rio do Vereador Jair Somarinho da Silva. O Vere
- ordeiro convidou o Vereador Benedito Edison de
Almeida para dar uma passagem da Bíblia
o Vereador deu um Mateus cinco versículos
ao 5. Após o Presidente agradeceu a presença
dos Vereadores de Infância com mulheres e
Paula e Marlene, agradeceu também a presença
e da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos
- do Santa Catarina Umbili do Nascimento e
Comunidade do Santa Paço Suleno. A seguir
o documento Antonio Umbelino Berto para
a chamada dos Vereadores e foram realizadas
a presença de todos. A ata continua foi apro
vada por unanimidade. No expediente apres
- tudo pelo Prefeito foram lida as seguintes
matérias: Projeto de Lei nº 036/2023. "Alteração
a concessão de assistência de pagamento de mu
ta e juros dos débitos originados em tributo
municipais e taxas públicas e da actas previdência"
Projeto de Lei nº 037/2023. "Alteração do Regulamento
- do municipal a realizar um pagamento vigente
a cobertura do Projeto Complementar". O Vereador
Emerson Afonso Brazão, Votou da Câmara
- do de justiça, Economia e Finanças, Usou a
que os mesmos fosse encaminhados para ser
Ordem do dia e sua substituição foi feita

da. No expediente representado pelo Vereador
 foram representada os seguintes indicados, em
 desobediência ao Decreto nº 1.111/2013, Prefeito
 Municipal Eduardo de Souza, Indica-
 -ção nº 06/2023 - pelo Vereador Jani Jomari
 - de Souza "Que em medida o mais possível
 o setor competente possa estar tomando pro-
 -vidências no sentido de fazer a entrega para
 -ção única de entrega na sua Matriz
 -ção da Silva". Indicação nº 06/2023 - pelo
 Vereador Benedito César de Oliveira. "Que o setor
 -mente o Departamento competente, que após es-
 -tudo o projeto de viabilidade, verifique a possi-
 -bilidade de fazer a entrega e adequação da
 -rial dos curriculares de conformar em cum-
 -primento com a Lei 14.434/2022, que estabelece
 -o piso nacional para Enfermeiros, Técnicos,
 -Auxiliares e Contínuos. Salientando que se garan-
 -tindo o enquadramento desses profissionais no
 -Plano de Cargos, Salários e Benefícios (PCCS), conforme
 -estabelecido pela Lei 511/2016." Por a Votura do
 Presidente Jani Jomari de Souza, comunica
 -que os indicados venham encaminhados
 -a quem se caber. Por a Votura encaminhado
 -para o setor de educação, foram feitos os segui-
 -tes projetos de leis: Projeto de Lei nº 035/2023 - Auto-
 -ria do Poder Executivo. "Dispõe sobre autorizações
 -ao Poder Executivo Municipal para cobrança de áreas
 -públicas - lotes - e entrega de títulos municipais
 -que já se encontram instalados em referidas
 -áreas e da criação providências". Projeto de Lei nº
 036/2023 - Autoria do Poder Executivo "Trança
 -a a concessão de prestação de pagamento de
 -multa e juros dos cobrados originadas

em "Tributos Municipais e Tributo Público e da a
 - Tribos provisórias." Projeto de Lei nº 037/2023. Ato
 - nº 1 do Poder Executivo "Ata da Câmara Municipal
 - Municipal se realizou no dia 27 de agosto a aler
 - tura do crédito, suplementar!" por foram todos os
 - membros da Assessoria Jurídica e da Comis-
 - são de Justiça, Econômica e Finanças, em de-
 - guarda o Presidente Colocou em votação e foram
 - aprovados por unanimidade. Na Tribuna livre
 - fez uso da palavra o Senhor João Nelson dos An-
 - -jos, onde ao mesmo tempo agradeceu pela regula-
 - rização dos terrenos, agradeceu a todos os
 - Vereadores e ao Prefeito Municipal. Na explicação
 - pessoal fez uso da palavra o Vereador Venildo
 - -Bento Faria, cumprimentou a todos, fez um
 - -a explanação referente aos projetos de leis que fo-
 - -ram aprovados em 1º de agosto Casa de Leis me-
 - -neste Jairo Admínia, Projeto de Lei nº 035/23 -
 - -regularização dos terrenos, regularização que é
 - -muito importante, Projeto de Lei nº 036/23. Para
 - -garantir id prazo para que os Municípios tenham
 - -uma prazo para efetuar o pagamento de seu
 - -dividas perante as municípios. Projeto de Lei
 - -nº 037/23. Abertura do crédito, pois o servi-
 - -ços está sendo realizado. Comentou também
 - -bom peso da conferência, quando o Projeto
 - -deu conta da mente Casa Legislativa do Presi-
 - -do que fosse univado a Presidente com sanção
 - -dos servidores, pois o Projeto fez mente ca-
 - -da e nenhum servidores do classe procura-
 - -va esta Casa para valer sobre a imateria. Na
 - -que têm pelos seus direitos e tanto resolveu a
 - -primeira específica, agradeceu pela oportunidade.
 - -por fez uso da palavra o Vereador Venildo

Deixou cada Carta, prazo, falda, ca todos os
 presentes las visitantes, por azenza o Vereador
 Benedito Edson pela iniciativa da indicacao
 das Cavalarias da Condenacao, que los mes
 uma luta pelos seus direitos. Deixa clara
 que isto a disposicao da Sociedade e que
 passam cartas com essa Casa cab leis. Por
 o uso da palavra o Vereador Benedito Edson
 da Ilherna, Usada ca todos, Comprimentos
 las Cavalarias da Condenacao, presidente do
 Sindicato das Servidores Gloria e o Sr
 Joao Ribeiro e Joao, Comente. Usou o piso
 da Condenacao, por em conversa com o
 Prefeito o mesmo disse que nos ja vale
 a comia do piso, mais que isto a disposicao
 para corrigir e fazer a adequacao mesma
 -ria de for o caso, agradece pela oportunidade
 -de. A seguir o Vereador Marcos da Silva, Sr,
 Usada ca todos, Comente. Usou o Projeto de Lei
 n° 035/2023 que trata da entrega de titulos
 nos Municipios que ja se encontram resi-
 dindo mas nos locais, por fo uma in-
 -dicacao ao Prefeito Municipal e seu ycedido pi-
 -retado pelo Sr. Renato, e logo o Prefeito foi
 -aproveito com a qual das demais Vereadores. Co-
 -mente usou os Projetos de Lei n° 036/23, onde
 -prope o prazo para que os contribuintes em-
 -trem regularize seu debito junto a Prefeitura,
 -prazo que foi prorrogado para 20/12/23
 Projeto de Lei n° 037/23, e uma alteração do Re-
 -dito, Aplanar emenda individual impositi-
 -va do Deputado Federal Manoel Timbeiro (Bra-
 -nco), por azenza o Vereador Benedito Edson
 pela iniciativa da indicacao referente aos

puse da enfermagem, pois vamos engajar me
 ta, pois este a dispensa juntamente com os
 voluntários. A seguir fez uso da palavra
 o vereador Presidente Jair Jamonides da Silva, sal
 da a todos. Comentou sobre sua avaliação de
 frente a sua vida profissional, pois este trabalho
 muita movimentação no horário escolar, e
 espera que sua avaliação seja atendida. Po
 sobre sua avaliação de projetos de modo de
 IPTU e sua avaliação de atitudes ativas do
 projeto de lei nº 036/23. Ignorou neste momento. Co
 a natureza do trabalho não é de horas pelo caráter
 e do seu trabalho. Jamonides também sobre o prazo da
 enfermagem, pois o projeto de lei que tratava do
 prazo ficou muito tempo umas de vinte dias, pois
 o projeto de lei não veio com especificações que qu
 e quanto cada servidor da classe iria receber
 pois espera que seja resolvido perante o Conselho
 e este e este a dispensa de todos para resolver
 essa questão, agradeceu a presença de todos. Em
 havendo mais nada ia se tratar o Presidente Jair
 Jamonides da Silva, encimou a sessão ordinária
 às vinte horas e quinze minutos. ~~Em~~, Va
 o muldo Bato Trano, Primeiro Secretário pediu que se
 o Jairo - se a presente lista após lida e aprovada pe
 de todos vai ser assinada pelo Presidente e demais ve
 em - rados, Arnaldo S. Trano, Afonso da Silva, Emerson
 e - plânasio Binsleiro, Benedito Edson de Oliveira, José Carlos
 B Jefferson Souza Silva, Alexandre de S
 o - Joaquim da Silva, Rosa Helena da Costa Araújo,
 te